



PORTARIA Nº 16 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) "Josefino Cláudio de Souza" no Dia 20 de Agosto de 2025 e dá outras providências"

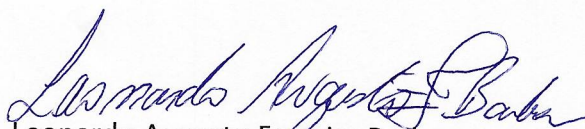
O Presidente da Câmara Municipal de Baldim-mg, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Baldim e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) "Josefino Cláudio de Souza" no dia 20 de agosto de 2025, em razão do feriado municipal, São Bernardo Padroeiro da cidade, retornando o horário normal de expediente no dia 21 de agosto (Quinta-Feira) do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 19 de Agosto de 2025.


Leonardo Augusto Ferreira Barbosa

Presidente da Câmara de Baldim

